LEI MUNICIPAL N.º 438, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENDA À LEI 431, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Lei 431, de 13 de novembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do municio para o exercício de 2014,modificada no relatório Demonstrativo da Despesa Fixada da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

02 – PODER EXECUTIVO
02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.03 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
10 – SAÚDE
10.302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0028 – Atendimento Básico da Saúde
10.302.0028.2144 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
3.3.71.70.00 736 – Rateio pela Particip. Consórcio Pública...R$96.000,00
1.02.00.....R$96.000,00

LEIA SE:

02 – PODER EXECUTIVO
02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.03 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
10 – SAÚDE
10.302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0028 – Atendimento Básico da Saúde
10.302.0028.2144 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
31.71.70.00 – Rateio pela Particip. Consórcio Pública...R$14.272,73
1.00.00.....R$14.272,73

33.71.70.00 – Rateio pela Particip. Consórcio Pública...R$13.618,18
1.00.00.....R$13.618,18

4.4.71.70.00 – Rateio pela Particip. Consórcio Pública...R$909,09
1.00.00.....R$909,09

3.3.93.39.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos , Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do quel o Ente Participe.....R$67.200,00
1.02.00.....R$67.200,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas – MG, 16 de Dezembro de 2013.

TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
URUANA DE MINAS
ADMINISTRAÇÃO 2013-2016
A Força do Povo em Ação